



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0272/2025 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, Lei nº 47/2009:

Considerando o disciplinamento da lei Municipal nº 047/2009, em conformidade ao art. 46, 47, inciso III;

Considerando a importância do Curso de formação Acadêmica, ofertado ao profissional selecionado pela Centro Universitário Mauricio de Nassau, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, ao servidor público SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO, mat. Nº 0553-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - A, para participar de curso graduação em Pedagogia, no Universitário Mauricio de Nassau, com início em 07/07/2025 e término em 07/07/2027, tudo em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 26 de setembro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250926022934 - Data/Hora Publicação: 26/09/2025 14:31:14